



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Projeto de Decreto Legislativo

Fica concedido a COMENDA
“CAPITÃO MOR MANUEL COSTA CABRAL”
ao senhor André do Prado.

Artigo 1º – Fica concedida a COMENDA "CAPITÃO MOR MANUEL COSTA CABRAL" ao Senhor **ANDRÉ DO PRADO**.

Artigo 2º – O Título a que se refere ao artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento financeira vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estancia Turistica de Tremembé, 4 de dezembro de 2024.

Ricardo Toledo
Vereador(a)
Gabinete do Vereador Ricardo Alexandre Toledo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



JUSTIFICATIVA

Hoje, nos reunimos para prestar uma justa e merecida homenagem ao Deputado Estadual André do Prado, concedendo-lhe a Comenda “Capitão Mor Manuel Costa Cabral”. André do Prado é um homem cuja trajetória de vida é sinônimo de dedicação, trabalho e compromisso com o bem-estar de toda a sociedade.

Ao longo de sua jornada, André do Prado construiu uma história marcada pelo diálogo, pela responsabilidade e pela busca incansável por soluções que atendam às necessidades de nossa população. Sua atuação política sempre esteve alicerçada em valores sólidos, pautada pela ética e pela sensibilidade em ouvir aqueles que mais precisam.

Desde seus primeiros passos na vida pública, o deputado demonstrou ser uma liderança visionária, comprometida com o desenvolvimento de nossas cidades e com o fortalecimento das políticas públicas nas áreas de saúde, educação, infraestrutura e assistência social. Por onde passou, deixou sua marca de trabalho, eficiência e, principalmente, humanidade.

André do Prado é, acima de tudo, um exemplo de alguém que não se acomoda diante dos desafios. Ao contrário, ele os encara com coragem e determinação, fazendo do serviço público um verdadeiro instrumento de transformação. Sua dedicação incansável em ouvir e atender aos anseios da população é uma inspiração para todos que acreditam em um futuro mais justo e próspero.

Neste momento, celebramos não apenas o político que André do Prado é, mas também o ser humano generoso, íntegro e de coração aberto, que compreende que cada conquista é fruto do trabalho coletivo e da confiança de cada cidadão que acredita no poder de mudanças positivas.

Atualmente, André desempenha o importante papel de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, atuando firmemente em prol de todas as cidades do Estado e, sendo um grande aliado político em nosso município, possibilitando diversas melhorias na área da saúde, infraestrutura, mobilidade urbana e educação.

Que sua trajetória continue a inspirar novas gerações e que seu compromisso com o povo permaneça sendo a força motriz de sua caminhada.

Diante do relevante trabalho prestado pela cidade de Tremembé, solicito o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Câmara Municipal da Estancia Turistica de Tremembé, 4 de dezembro de 2024.

Ricardo Toledo
Vereador(a)

Gabinete do Vereador Ricardo Alexandre Toledo